DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 25 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 585** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.295, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os cidadãos abaixo, para comporem, na condição de membros titulares e suplentes, com a representação especificada, o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Rubiácea, nos termos da lei municipal.

MEMBROS TITULARES	SEGMENTO REPRESENTADO
Fabrício Caetano	Poder Executivo Municipal
Patrícia Caetano de Souza Moraes	Secretaria Municipal de Educação
Gislaine Ester Marolato Rossetti	Gestores Efetivos das Escolas Municipais
Dalva Cristina Fialho Mendes	Docentes Efetivos das Escolas Municipais
Simone Mendes Stringhetta Silvino	Servidores Administrativos das Escolas Municipais
Cristina Caetano de Souza Saran	Pais de Alunos
Joeli Gomes de Sá Cavalcante	Conselho Tutelar
MEMBROS SUPLENTES	**SEGMENTO REPRESENTADO**
Bruna Wiris Dessotti Felismino	Poder Executivo Municipal
Sandra Regina Bogar Spegiorin Brantis	Secretaria Municipal de Educação
Lucimar da Silva Marques Ribeiro	Gestores Efetivos das Escolas Municipais
Rosimeire Moraes Cavalcante	Docentes Efetivos das Escolas Municipais
Regiane da Silva França	Servidores Administrativos das Escolas Municipais
Ivone Machado da Silva Rocha	Pais de Alunos
Natatieli Carrero Teixeira da Silva	Conselho Tutelar

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.296, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **ARINO ADORNO DE ABREU**, **CPF nº 156.123.478-80**, para, a partir de 28/03/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.297, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **BRUNO CESAR FERRO ZAMBOM**, **CPF nº 343.636.798-24**, para, a partir de 28/03/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.298, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, a Srª. **FLAVIA BEATRIZ MARQUES RIBEIRO**, **CPF nº 494.615.818-90**, para, a partir de 28/03/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.299, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **ANDRÉ ALVES DA SILVA**, **CPF nº 411.118.578-90**, para, a partir de 28/03/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....